



M. C. M. N.  
g

----- Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em quatro de novembro de dois mil e quinze.-----

----- Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e quinze, pelas dezoito horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Ana Cristina Cardoso Rocha, Inácio José Ludovico Esperança e Tânia do Carmo Perico da Courela, tendo a reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

----- **1.º Ponto** - Obras e projectos municipais e particulares; **2.º Ponto** - Actas das Reuniões da Câmara Municipal; **3.º Ponto** - Informações; **4.º Ponto** - Expediente; **5.º Ponto** - Plano Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa - Termos de referência; **6.º Ponto** - Casa Mortuária de Vila Viçosa: Auto de medições de trabalhos n.º 2; Trabalhos a mais; **7.º Ponto** - Contas Finais: Pavimentação da Via E2, Zona Industrial de Vila Viçosa. Pavimentação da Rua N4, Zona Industrial de Vila Viçosa. Pavimentação do Arruamento das 32 Garagens a Tardoz do Edifício de Habitação colectiva da Rua da Constituição de Abril de 1975 em Vila Viçosa. Pavimentação das Bolsas de Estacionamento no Loteamento do Beco e do Pires em Bencatel. Pavimentação da Rua L e I do loteamento do Bairro de Santo António, São Romão; **8.º Ponto** - Concurso Público para o Fornecimento de Combustíveis para o Ano 2016; **9.º Ponto** - Apoio à natalidade, no âmbito do Cartão Jovem +; **10.º Ponto** - Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos; **11.º Ponto** - Pareceres Prévios Vinculativos; **12.º Ponto** - Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do



*A.C. 1.1.2*  
*[Signature]*

Concelho de Vila Viçosa - candidatura; **13.º Ponto** - Alienação de parcela de terreno, sita na Rua General Humberto Delgado, em Bencatel - 211,20 m<sup>2</sup>; **14.º Ponto** - Bolsas de Estudo; **15.º Ponto** - Regulamento de Construção do Loteamento de S. Domingos/Vila Viçosa - alteração; **16.º Ponto** - Fundos disponíveis - Regularização; **17.º Ponto** - Habitação Social - revisão de renda; **18.º Ponto** - Protocolo - Câmara Municipal de Vila Viçosa/Rodoviária do Alentejo - Carreira interurbana Vila Viçosa/S. Romão; **19.º Ponto** - Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do concelho de Vila Viçosa - alteração; **20.º Ponto** - Regulamento de Incentivo à Natalidade; **21.º Ponto** - Regime de Regularização Extraordinário de Estabelecimentos Industriais;-----

---- **Período antes da Ordem do dia:**-----

---- A Vereadora Tânia Courela apresentou uma Moção de Repúdio aos atos ocorridos no dia 02 de outubro à porta da Câmara Municipal, a qual foi lida e fica apensa à Ata (doc. 1).-----

-- A Moção deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal emitiu a seguinte declaração prévia: *"Vou votar contra a Moção, porque a esmagadora maioria das afirmações que aqui estão não correspondem à realidade, são falsas e estão totalmente desconformes com a forma como ocorreu o processo. Este processo decorreu da parte da Câmara Municipal com a máxima normalidade, dentro do que é um processo desta natureza, através do diálogo com as entidades que estão envolvidas neste processo, um diálogo bilateral quer com a Rodoviária, quer com o Agrupamento de Escolas. Não vejo motivo para ser apresentada uma Moção desta natureza, com falsidades e com afirmações que não correspondem minimamente à verdade e à forma como o processo foi desenrolado, quer pelo Presidente*



*M.C.M.*  
*[Signature]*

da Câmara, quer pela maioria CDU do executivo".-----

-- A Vereadora Ana Rocha referiu que subscreve na íntegra a declaração prévia emitida pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

-- O Vereador Luís Nascimento emitiu a seguinte declaração prévia: "Vou votar contra esta Moção, porque considero que o seu conteúdo encerra uma profunda hipocrisia relativamente ao que se passou neste processo. A apresentação desta Moção, no meu ponto de vista, revela a politização deste processo e a tentativa de aproveitamento do descontentamento dos pais das crianças de S. Romão. Quero deixar claro que a Câmara Municipal assume a sua responsabilidade no transporte dos alunos com o pagamento dos passes da Rodoviária do Alentejo, que tem uma carreira de manhã e outra no final da tarde, entre Vila Viçosa e São Romão. O agendamento do Ponto na Ordem de Trabalhos revela que a Câmara Municipal já tinha preparado, antes dos acontecimentos, todo o processo para deliberar no sentido de resolver o processo. Todos os Vereadores tinham na sua posse desde o final da tarde de 2.<sup>a</sup> feira, o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Rodoviária do Alentejo, fato que revela inoportunidades da apresentação da Moção".-----

-- A Vereadora Tânia Courela referiu que ainda lhe parece mais vergonhoso porque, quando recebeu a convocatória para a Reunião de Câmara viu o agendamento do Ponto para aprovação do Protocolo e de noite viu no site da Rádio Campanário as notícias do que se passou à frente da porta da Câmara Municipal. Referiu ainda, que se as coisas estavam tratadas, o porquê de não se atender os pais e de lhes dizer que as coisas estavam a ser tratadas e não havia necessidade de deixar chegar as coisas ao ponto que chegaram.-----



*M. L. V.*  
*g*

- Colocada a Moção a votação, foi a mesma reprovada com três (3) votos contra dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal e dois (2) votos a favor dos Vereadores Tânia Courela e Inácio Esperança.---
- A Vereadora Tânia Courela emitiu a seguinte declaração de voto vencido: *"Acho vergonhoso a Câmara Municipal ter tratado do transporte com as entidades responsáveis e não ter chegado à conversa com os pais ou com os alunos, no dia 2 de outubro, quando os meninos estavam à porta da Câmara Municipal, evitando assim, que as coisas chegassem ao ponto que chegaram. Foi vergonhoso ter que se chamar a GNR e o INEM. Acho que é uma situação nada digna, para um Município e para um Presidente de Câmara"*.-----
- O Presidente da Câmara Municipal entregou ao Vereador Inácio Esperança a documentação que ainda faltava, relativa às análises da ETAR e análises de água, solicitada em Reunião de Câmara anterior.-----
- O Vereador Inácio Esperança perguntou se existe projeto para a obra que a Câmara Municipal está a realizar junto à CP e quem é o técnico responsável pela sua execução.-----
- O Vereador Inácio Esperança perguntou se a Câmara Municipal pensa em fazer alguma homenagem ao Grupo Desportivo Bairrense, pelo fato deste ter ganho a Super Taça INATEL, porque pretende fazer uma proposta para se aprovar um Voto de Louvor.-----
- O Vereador Inácio Esperança referiu que no dia 2 de outubro, junto à porta da Câmara Municipal, constatou que houve agressões por parte de funcionários da autarquia a crianças e manifestantes, pelo que perguntou quais as medidas tomadas pelo executivo acerca dessas agressões.----
- O Presidente da Câmara Municipal referiu que não se está a realizar nenhuma obra junto à CP, que apenas, se



*V. C. M. 2*  
*[Signature]*

está a proceder a uma movimentação de terras para reposição do muro que foi demolido no mandato anterior.-----

---- Em relação ao Grupo Desportivo Bairrense o Presidente da Câmara Municipal referiu que, uma vez que o Sr. Vereador Inácio Esperança vai apresentar uma proposta, não se pronuncia.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que também lamenta que tenham ocorrido situações menos normais junto à porta da Câmara Municipal. Referiu ainda, que não tomou qualquer atitude sobre a forma como as pessoas se manifestaram ou para impedir que se manifestassem. Mais referiu, que todo o processo decorreu com toda a normalidade da parte do executivo, sempre procurando uma situação de equilíbrio, no sentido de encontrar a melhor solução, quer para os alunos, quer para o Município.-----

---- O Vereador Inácio Esperança referiu que, como Vereador da Câmara Municipal, deixa um pedido de desculpas pelos fatos ocorridos, junto à porta da Câmara Municipal.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do requerimento do Vereador Inácio Esperança a solicitar o agendamento dos seguintes Pontos na Ordem de Trabalhos da presente Reunião: Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do concelho de Vila Viçosa; Apoio à Natalidade no concelho de Vila Viçosa - Regulamento.-----

---- **Ordem do Dia:**-----

---- **1.º Ponto - Obras e projectos municipais e particulares,**-----

---- **Processo n.º 45/11 - de Miguel Nuno Jardim Pernas e Sónia Cristina dos Reis Leal - Rua Francisco Morais Sardinha, n.º 2, em Vila Viçosa - Aprovado por unanimidade, declarar a caducidade do ato/procedimento administrativo e**



M.C.M. 2  
g

arquivar o processo, de acordo com a informação dos serviços.-----

---- **2.º Ponto - Ata da reunião da Câmara Municipal;**-----

---- Foi aprovada por unanimidade, de acordo com as alterações solicitadas pelos Vereadores Inácio Esperança e Tânia Courela a Ata da Reunião Ordinária, realizada em 07/10/2015.-----

---- Foi retirada e agendada para a próxima reunião da Câmara Municipal, a Ata da Reunião Ordinária, realizada em 21/10/2015.-----

---- **3.º Ponto - Informações;**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento, das Modificações ao Orçamento da Despesa n.ºs 82, 83, 84, 85 e 86, aprovadas pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

---- O Vereador Inácio Esperança solicitou informação dos serviços da autarquia acerca do reforço efetuado no valor de 9.635,00€, da Modificação ao Orçamento da Despesa.-----

---- **4.º Ponto - Expediente,** -----

---- Do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional - STAL foi presente ofício a solicitar a dispensa de funções profissionais dos trabalhadores da autarquia e a cedência de transporte para os mesmo participarem na Concentração, em Lisboa, no dia 10 de novembro de 2015.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal propôs aprovar a dispensa dos trabalhadores e a cedência do transporte, de acordo com o número de pessoas a transportar - **Proposta A.**-

-- O Vereador Inácio Esperança propôs dispensar os trabalhadores da autarquia e que o STAL pague o autocarro para transporte dos funcionários da Autarquia - **Proposta B.**-----

-- As propostas deram entrada na Mesa, por unanimidade.----

-- O Vereador Inácio Esperança emitiu a seguinte declaração



M. L. G. 2  
G

prévia: Fiz esta proposta porque num município onde se diz em todas as Reuniões da Câmara que, há dificuldades, que lhe retiraram muito dinheiro, onde se cortaram deslocações às Associações do concelho, onde poupou um mês nas deslocações dos alunos de São Romão e onde pensa em poupar com um segundo autocarro. Julgo que devemos ter parcimónia neste tipo de cedências".-----

-- O Presidente da Câmara Municipal emitiu a seguinte declaração prévia: "Penso que é abusivo ligar estes dois assuntos porque, relativamente aos transportes escolares a verba cabimentada foi de 96.000€ e comparar-se 96.000€ que a Câmara Municipal dispende com os transportes escolares com uma ou duas centenas de euros que a Câmara Municipal possa gastar com esta carreira, é totalmente descabido. Quero ainda dizer que, irei votar favoravelmente sempre que os funcionários do município, através do seu sindicato, solicitarem à Câmara Municipal apoio para se manifestarem na defesa dos seus interesses como trabalhadores, para tentarem melhorar as suas condições de vida. O Presidente da Câmara Municipal é um defensor intransigente e radical, dos direitos de quem trabalha e daqueles que já trabalharam".-----

-- O Vereador Luís Nascimento emitiu a seguinte declaração prévia: "Subscrevo na íntegra as palavras proferidas pelo Presidente da Câmara Municipal e acrescento ainda que esta deslocação a Lisboa, no dia 10 de novembro prende-se essencialmente com o derrube de um governo que, durante os últimos quatro anos foi extremamente nefasto para a política nacional e para os trabalhadores. Com esta manifestação pretende-se que um novo governo reponha os direitos dos trabalhadores e o roubo que foi feito às finanças das autarquias locais, durante os últimos anos".--

-- Colocadas as propostas a votação em alternativa, foi



*M. L. S. S.*  
*S*

aprovada a Proposta A com quatro (4) votos dos Vereadores Tânia Courela, Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e tendo obtido a Proposta B um (1) voto do Vereador Inácio Esperança.-----

---- Da Fundação Calouste Gulbenkian em Paris foi presente comunicação a solicitar a cedência dos n.ºs 18, 19, 20 e a partir do n.º 22 da Revista Callipole e a referir a possibilidade da permuta de algumas publicações da referida instituição.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal propôs aprovar a cedência dos números da Revista solicitados, o envio de todos os números que no futuro sejam emitidos e solicitar o envio das Revistas oferecidas pela referida Fundação.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição foi presente ofício a solicitar autorização para colocação de faixas junto às entradas de Vila Viçosa (4 entradas), cedência de 5 postes para colocação das faixas, que a Câmara Municipal proceda á limpeza do cruzeiro de mármore que se encontra na explanada do Santuário, arranjo do piso junto ao busto do Papa João Paulo II, iluminação da fachada do Santuário de N.ª Sr.ª da Conceição e a reparação dos candeeiros fixos na mesma, para realização da atividade "Porta Santa".-----

-- O Presidente da Câmara Municipal propôs aprovar os pedidos solicitados pela referida Paróquia.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Da Divisão de Administração Geral e Finanças foi presente informação n.º 47-2015-DAGF-SAP e o parecer jurídico aposto na mesma, referente à Empreitada de





M.C.M.  
g

Construção do Centro Multiusos de S. Romão e Envolvente.---

-- O Vereador Inácio Esperança solicitou um parecer escrito do ROC (Revisor Oficial de Contas) Dr. Vítor Silva, fotocópia do despacho do Presidente da Câmara Municipal e do anexo II, citados na presente informação e que os serviços da autarquia informem sobre o motivo das receitas não terem sido inscritas no Orçamento da Câmara Municipal.-

-- O Presidente da Câmara Municipal propôs a emissão de DREs (documentos de receita eventual/faturas), de acordo com os valores referidos no parecer jurídico aposto na informação n.º 47-2015-DAGF-SAP.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- O Vereador Inácio Esperança referiu que não participa na votação, porque não se sente em condições para votar, uma vez que não tem conhecimento dos documentos que solicitou anteriormente.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- O Vereador Inácio Esperança propôs solicitar um parecer escrito ao ROC (Revisor Oficial de Contas) Dr. Vítor Silva, fotocópia do despacho do Presidente da Câmara Municipal e do anexo II, citados na presente informação e que os serviços da autarquia informem sobre o motivo das receitas não terem sido inscritas no Orçamento da Câmara Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma reprovada com três (3) votos contra dos Vereadores Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e dois (2) votos a favor dos Vereadores Tânia Courela e Inácio Esperança.-----

-- O Vereador Inácio Esperança emitiu a seguinte declaração de voto vencido: *"Obviamente que vou pedir estes documentos*



*M.L.S.*  
*S*

através da Inspeção Geral de Finanças, para que a lei seja cumprida. Tenho direito em ter os documentos, independentemente da votação e daquilo que o Sr. Presidente me queira mostrar".-----

---- Do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso foi presente informação n.º 333/2015 referente à Empreitada de Construção do Centro Multiusos de São Romão - deliberação da Câmara Municipal de 11 de fevereiro de 2015.-----

-- O Vereador Inácio Esperança propôs solicitar parecer prévio ao ROC (Revisor Oficial de Contas) Dr. Vitor Silva, sobre o assunto.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma reprovada com quatro (4) votos contra dos Vereadores Tânia Courela, Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto a favor do Vereador Inácio Esperança.-----

-- Tendo em conta que a proposta foi reprovada, o Presidente da Câmara Municipal propôs que se proceda de acordo com o sugerido na informação n.º 333/2015 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, a emissão de DREs nos valores descritos na referida informação e notificar o Empreiteiro Messias & Irmão, concedendo um prazo de 10 dias para pagamento, sob pena de não o fazendo iniciar-se cobrança coerciva.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- O Vereador Inácio Esperança referiu que, uma vez que, a sua proposta não foi aprovada não participa na votação.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- O Vereador Inácio Esperança propôs que a Câmara Municipal aprove um Voto de Louvor ao Grupo Desportivo Bairrense, pelo fato de ter conquistado a Super Taça INATEL, no dia 25 de outubro de 2015.-----



*Handwritten signature*

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----  
-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por  
unanimidade.-----

**----- 5.º Ponto - Plano Pormenor de Salvaguarda e  
Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa - Termos de  
referência;-----**

----- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente  
da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e  
Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e  
fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 2), para  
para aprovar os Termos de Referência para elaboração do  
Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro  
Histórico de Vila Viçosa e os respetivos prazos de  
elaboração e participação de acordo com a informação dos  
serviços (DUA) de 02/11/2015.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----  
-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por  
unanimidade.-----

**----- 6.º Ponto - Casa Mortuária de Vila Viçosa: Auto de  
medições de trabalhos n.º 2; Trabalhos a mais;-----**

----- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente  
da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e  
Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e  
fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 3), para  
aprovar o Auto de Medições n.º 2 da Empreitada de  
Construção/Acabamentos da Casa Mortuária de Vila Viçosa, de  
acordo com a informação n.º 2137\_i\_30 da Unidade Municipal  
de Obras.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----  
-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por  
unanimidade.-----



M.L. 2  
*[Handwritten signature]*

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 4), para solicitar à empresa: Manuel de Jesus Carvalho Bito que entregue novos documentos, com a classificação correta, ou seja, Erros e Omissões e não Trabalhos-a-Mais.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**---- 7.º Ponto - Contas Finais: Pavimentação da Via E2, Zona Industrial de Vila Viçosa. Pavimentação da Rua N4, Zona Industrial de Vila Viçosa. Pavimentação do Arruamento das 32 Garagens a Tardoz do Edifício de Habitação coletivo da Rua da Constituição de Abril de 1975 em Vila Viçosa. Pavimentação das Bolsas de Estacionamento no Loteamento do Beco e do Pires em Bencatel. Pavimentação da Rua L e I do Loteamento do Bairro de Santo António, São Romão;-----**

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 5), para revogar a deliberação de 22/04/2015 no que se refere a Aprovar a conta final da Empreitada de "Pavimentação das bolsas de estacionamento na Tapada do Beco e do Pires", de acordo com a informação n.º 568\_i\_20 da Unidade de Obras Municipais e aprovar a conta final da Empreitada de "Pavimentação das bolsas de estacionamento na Tapada do Beco e do Pires", de acordo com as informações n.º 2134\_i\_02 e 2407\_i\_27 da Unidade de Obras Municipais.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



H.C. 4.1.2  
g

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 6), para revogar a deliberação de 22/04/2015 no que se refere a Aprovar a conta final da Empreitada de "Pavimentação da Rua L e I do Bairro de St.º António - S. Romão", de acordo com a informação n.º 569\_i\_20 da Unidade de Obras Municipais e aprovar a conta final da Empreitada de "Pavimentação da Rua L e I do Bairro de St.º António - S. Romão", de acordo com as informações n.º 2135\_i\_02 e 2407\_i\_27 da Unidade de Obras Municipais.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 7), para revogar a deliberação de 22/04/2015 no que se refere a Aprovar a conta final da Empreitada de "Pavimentação da Via E2, zona industrial de Vila Viçosa", de acordo com a informação n.º 570\_i\_20 da Unidade de Obras Municipais e aprovar a conta final da Empreitada de "Pavimentação da Via E2, zona industrial de Vila Viçosa", de acordo com as informações n.º 2131\_i\_02 e 2407\_i\_27 da Unidade de Obras Municipais.-----

-- A proposta seu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e



M. L. N. N.  
g

fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 8), para revogar a deliberação de 22/04/2015 no que se refere a Aprovar a conta final da Empreitada de "Pavimentação da Rua N4, zona industrial de Vila Viçosa", de acordo com a informação n.º 571\_i\_20 da Unidade de obras Municipais e aprovar a conta final da Empreitada de "Pavimentação da Rua N4, zona industrial de Vila Viçosa", de acordo com as informações n.º 2132\_i\_02 e 2407\_i\_27 da Unidade de Obras Municipais.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 9), para revogar a deliberação de 22/04/2015 no que se refere a Aprovar a conta final da Empreitada de "Pavimentação do arruamento das 32 garagens, a tardoz da Rua da Constituição de Abril", de acordo com a informação n.º 572\_i\_20 da Unidade de Obras Municipais e aprovar a conta final da Empreitada de "Pavimentação do arruamento das 32 garagens, a tardoz da Rua da Constituição de Abril", de acordo com as informações n.º 2133\_i\_02 e 2407\_i\_27 da Unidade de Obras Municipais.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **8.º Ponto - Concurso Público para o Fornecimento de Combustíveis para o Ano 2016;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e



M.C. 11  
S

fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 10), para iniciar o procedimento do Concurso Público para o Fornecimento Contínuo de Combustível a Granel e em postos de abastecimento (Cartões Frota) para o ano de 2016, de acordo com as informações n.º 2447\_i\_30 do Setor de Obras Municipais; aprovar as especificações técnicas e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso, o anúncio modelo e designar o júri do Concurso e gestores de procedimento.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **9.º Ponto - Apoio à natalidade, no âmbito do Cartão Jovem +;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 11), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Cartão Jovem +, de acordo com o n.º 3, do artigo 7.º do Regulamento, a Sandra Cristina Ribeiro Pita, no valor de 500,00€ (quinhentos euros).-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **10.º Ponto - Prestação de Serviços a Estratos Sociais desfavorecidos;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 12), para aprovar a Prestação de Serviços a Estratos Sociais



M. V. S. 2  
g

Desfavorecidos, a conceder à Sr.<sup>a</sup> Maria José Toscano Canhoto, nomeadamente através da atribuição do subsídio de natureza económica, no valor de 353,69€, sendo este concedido de uma forma pontual e de acordo com a informação do Setor de Ação Social e Saúde (DAGF) de 28/10/2015.-----  
-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----  
-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----  
---- **11.º Ponto - Pareceres Prévios Vinculativos;**-----  
---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 13), para emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de tarefa para ligação de iluminação das árvores junto ao Santuário de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Conceição e iluminação da fachada, de acordo com a informação n.º 1066 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF).-----  
-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----  
-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Tânia Courela, Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança.-----  
---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 14), para emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de tarefa para atuação na inauguração da exposição "Venite Adoremvs" dia 6 de dezembro, de acordo





M.L.V. 2  
g

com a informação n.º 1067 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF).-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Tânia Courela, Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 15), para emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de tarefa para reparação do aparelho de Ar Condicionado do Posto de Turismo de Vila Viçosa, de acordo com a informação n.º 1068 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF).-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Tânia Courela, Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 16), para emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de tarefa para publicitação do Edital n.º 60/2015 - ¼ de página, de acordo com a informação n.º 1069 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF).-----



*M. V. V. V.*  
*g*

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----  
-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por  
unanimidade.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente  
da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e  
Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e  
fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 17), para  
emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à  
celebração de contrato de prestação de serviços, na  
modalidade de tarefa, para publicitação do Edital n.º  
60/2015 no Jornal Brados do Alentejo, de acordo com a  
informação n.º 1070 da Divisão de Administração Geral e  
Finanças (DAGF).-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----  
-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por  
unanimidade.-----

---- **12.º Ponto - Regulamento de Apoio ao Associativismo  
Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila  
Viçosa - candidatura;**-----

---- Foi retirada da presente reunião a Candidatura  
apresentada pela Associação de Desenvolvimento da Economia  
Local - Unitate, para que os serviços municipais solicitem  
à Associação que analise o formulário de candidatura e  
valores apresentados e se for caso disso, proceda às  
correções ou alterações.-----

---- **13.º Ponto - Alienação de parcela de terreno, sita na  
Rua General Humberto Delgado, em Bencatel - 211,20 m<sup>2</sup>.**-----

---- O Ponto foi retirado da presente reunião, para que os  
serviços municipais procedam, de forma urgente, à  
tramitação do processo para registo da Escola EB1 de  
Bencatel, em nome do Município de Vila Viçosa.-----

---- **14.º Ponto - Bolsas de Estudo;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente



M. C. V. V.  
g

da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 18), para fixar um período de quinze dias (a partir da data da notificação) para os candidatos (que não o fizeram) procederem à entrega da declaração relativa aos bens imóveis, emitida pela Conservatória do Registo Predial, de acordo com a alínea 1, do n.º 2 do art.º 8.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **15.º Ponto - Regulamento de Construção do Loteamento de S. Domingos/Vila Viçosa - alteração;**-----

---- Da Divisão de Urbanismo e Ambiente (DUA) foi presente informação a sugerir a alteração ao Regulamento de Construção do Loteamento de S. Domingos/Vila Viçosa.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal propôs aprovar na generalidade as alterações ao Regulamento de Construção do loteamento de S. Domingos/Vila Viçosa.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal colocou a votação individual, cada uma das seguintes especialidades:-----

-- 3.º parágrafo do Preâmbulo, foi aprovado por unanimidade, eliminar do Regulamento;-----

-- 6.º e 7.º parágrafo do Preâmbulo, foi aprovado por unanimidade, não eliminar do Regulamento;-----

-- Art.º 13.º do Capítulo V (Espaços Verdes e de Utilização Coletiva), foi aprovado por unanimidade, eliminar do Regulamento;-----

-- No que refere à alínea b), do art.º 16.º do Capítulo VI



*Handwritten signature*

(Materiais), o Presidente da Câmara Municipal propôs não eliminar do Regulamento - **Proposta A** e o Vereador Inácio Esperança propôs eliminar do Regulamento - **Proposta B**.-----  
-- As propostas deram entrada na Mesa, por unanimidade.----  
-- Colocadas as propostas a votação em alternativa, foi aprovada a proposta A com quatro (4) votos dos Vereadores Tânia Courela, Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e tendo obtido a proposta B um (1) voto do Vereador Inácio Esperança.-----  
-- Art.º 18.º do Capítulo VI (Materiais), foi aprovado por unanimidade, não eliminar do Regulamento.-----  
-- Art.º 19.º do Capítulo VI (Materiais), foi aprovado por unanimidade, não eliminar do Regulamento.-----  
-- Alínea a), do art.º 20.º do Capítulo VI (Materiais), foi aprovado por unanimidade, não eliminar do Regulamento.-----  
-- No que se refere à alínea b), do art.º 20.º do Capítulo VI (Materiais) o Presidente da Câmara Municipal propôs não eliminar do Regulamento - **Proposta A** e o Vereador Inácio Esperança propôs eliminar do Regulamento - **Proposta B**.-----  
-- As propostas deram entrada na Mesa, por unanimidade.----  
-- Colocadas as proposta a votação em alternativa, foi aprovada a proposta A com quatro (4) votos dos Vereadores Tânia Courela, Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e tendo obtido a proposta B um (1) voto do Vereador Inácio Esperança.-----  
-- Art.º 21.º do Capítulo VI (Materiais), foi aprovado por unanimidade, não eliminar do Regulamento.-----  
-- No que se refere ao art.º 22.º do Capítulo VI (Materiais) o Presidente da Câmara Municipal propôs não eliminar do Regulamento - **Proposta A** e o Vereador Inácio Esperança propôs eliminar do Regulamento - **Proposta B**.-----  
-- As propostas deram entrada na Mesa, por unanimidade.----  
-- Colocadas as proposta a votação em alternativa, foi



*M. C. L. V.*  
*[Signature]*

aprovada a proposta A com quatro (4) votos dos Vereadores Tânia Courela, Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e tendo obtido a proposta B um (1) voto do Vereador Inácio Esperança.-----

-- Art.º 25.º do VI Capítulo (Materiais), foi aprovado por unanimidade, não eliminar do Regulamento.-----

-- No que se refere ao art.º 27.º do Capítulo VI (Publicidade e Comércio) o Presidente da Câmara Municipal propôs não eliminar do Regulamento - **Proposta A** e o Vereador Inácio Esperança propôs eliminar do Regulamento - **Proposta B.**-----

-- As propostas deram entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocadas as propostas a votação em alternativa, foi aprovada a proposta A com três (3) votos dos Vereadores Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e tendo obtido a proposta B dois (2) votos dos Vereadores Tânia Courela e Inácio Esperança.-----

-- No que se refere ao art.º 28.º do VI Capítulo (Publicidade e Comércio) o Presidente da Câmara Municipal propôs não eliminar do Regulamento - **Proposta A** e o Vereador Inácio Esperança propôs eliminar do Regulamento - **Proposta B.**-----

-- As propostas deram entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocadas as proposta a votação em alternativa, foi aprovada a proposta A com quatro (4) votos dos Vereadores Tânia Courela, Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e tendo obtido a proposta B um (1)voto do Vereador Inácio Esperança.-----

-- Art.º 28.º do Capítulo VII (Infraestruturas) foi aprovado por unanimidade, eliminar do Regulamento.-----

-- Art.º 29.º do Capítulo VII (infraestruturas), foi aprovado por unanimidade, eliminar do Regulamento.-----

-- Art.º 30.º do Capítulo VII (Infraestruturas), foi



M.C.S. 1  
S

aprovado por unanimidade, eliminar do Regulamento.-----

-- Art.º 31.º do Capítulo VII (Infraestruturas), foi aprovado por unanimidade, eliminar do Regulamento.-----

---- **16.º Ponto - Fundos disponíveis - Regularização;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 19) para regularizar os Aumentos Temporários de Fundos Disponíveis, tendo em conta a informação n.º 29/2015 da Divisão de Administração Geral e Finanças.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **17.º Ponto - Habitação Social - revisão de renda;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 20) para aprovar a revisão da renda da habitação social de Vila Viçosa, sita na Rua da Constituição de Abril, da Sr.ª Maria da Conceição Martinho Almeida, sendo definido o novo valor: 59,91 euros, de acordo com a informação da Dr.ª Rosália Moura.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **18.º Ponto - Protocolo - Câmara Municipal de Vila Viçosa/Rodoviária do Alentejo - Carreira Interurbana Vila Viçosa/S. Romão;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e



M. C. S. M.  
S

fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 21) para aprovar a assinatura de Protocolo entre Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Rodoviária do Alentejo, S.A., para realização de carreira interurbana Vila Viçosa - S. Romão nas segundas, terças, quintas e sextas-feiras às 14h00m, com início em 09 de novembro de 2015; delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do referido Protocolo; aprovar a assunção do compromisso plurianual com o Protocolo do Transporte Rodoviário de Passageiros, carreira interurbana Vila Viçosa - S. Romão, para transporte de alunos, de acordo com a informação n.º 225 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF) e enviar para a Assembleia Municipal para conhecimento - **Proposta**

**A.**-----

-- A Vereadora Tânia Courela propôs a realização de carreiras interurbanas Vila Viçosa/S. Romão nas segundas, terças, quintas e sextas-feiras às 13h45m e às 17h30m -

**Proposta B.**-----

-- As propostas deram entrada na Mesa, por unanimidade.----

-- O Vereador Luís Nascimento emitiu a seguinte declaração prévia: "*Vou votar favoravelmente a proposta A, porque considero que esta proposta corresponde totalmente às responsabilidades do Município*".-----

-- O Vereador Inácio Esperança emitiu a seguinte declaração prévia: "*Vou votar na proposta B, porque efectivamente, acho que é da responsabilidade do Município e que para isso recebe os impostos dos cidadãos deste concelho. É de inteira justiça que as crianças possam ter estes transportes, como tinham em anos anteriores*".-----

-- O Presidente da Câmara Municipal emitiu a seguinte declaração prévia: "*Vou votar na proposta A como é óbvio, porque me parece a proposta mais equilibrada, resultante de algum esforço financeiro da Câmara Municipal para dar*



*M.C.V.*  
*S*

resposta à necessidade do transporte dos alunos através de uma carreira extraordinária, com o Município a suportar as despesas, para além das carreiras que a Lei determina. Considero-a equilibrada porque, qualquer outra carreira ao final da tarde, num horário próximo da carreira habitual poderá ser suportada por outra Instituição, designadamente a Junta de Freguesia que tem obrigação de colaborar, ou pelos próprios pais que já manifestaram junto da Câmara Municipal essa possibilidade". -----

-- Colocadas as propostas a votação em alternativa, foi aprovada a Proposta A com três (3) votos dos Vereadores Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e tendo obtido a Proposta B dois (2) votos dos Vereadores Tânia Courela e Inácio Esperança.-----

-- A Vereadora Tânia Courela emitiu a seguinte declaração de voto vencido: "Fiz e votei na minha proposta, porque acho que vai mais ao encontro das necessidades dos alunos e dos seus pais, que veiem os seus filhos fora de casa durante muitas horas e talvez, às vezes sem saberem por onde andarão, principalmente na época que aí vem (o Inverno), ao frio e à chuva. Como sempre, enquanto Vereadora deste Município, tento que os horários das carreiras sejam de acordo com as necessidades dos alunos. Por isso, fiz a proposta para dar resposta às necessidades dos jovens de S. Romão".-----

-- O Vereador Inácio Esperança emitiu a seguinte declaração de voto vencido: "Votei na proposta B, porque entendo que é competência legal do Município promover e pagar os transportes escolares e julgo que estes dois se justificam. Entendo que ao votar nesta proposta não tentei manipular ninguém, até porque quem julga que se pode manipular alguém tem a ideia psicótica de que os outros são pouco





inteligentes, que não se limita a avaliar o caso como aqui se apresenta".-----

---- **19.º Ponto - Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - alteração;**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vereador Inácio Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 22) para alterar o artigo 8.º (Requisitos de apoio às modalidades colectivas) do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, a qual se reproduz: Para efeitos de apoio, as modalidades colectivas, nomeadamente o futebol, futsal e basquetebol terão que obedecer aos seguintes requisitos:-----

-- a) igual...;-----

-- b) Só serão apoiadas equipas cujo técnico possua formação em educação física e desporto ou cursos técnicos das respectivas Federações ou Associações que tutelem as modalidades, de acordo com o artigo 35.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro **(antiga alínea c)**);-----

-- c) Nas competições distritais, só serão apoiadas colectividades que, tenham nos seus quadros pelo menos 50% de atletas naturais ou residentes no concelho. Nas épocas seguintes a percentagem mínima de atletas naturais ou residentes no concelho será de 70% **(antiga alínea d)**).-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- A Vereadora Ana Rocha emitiu a seguinte declaração prévia: "Vou votar contra esta alteração, tendo em conta que a mesma foi objeto de parecer jurídico. Como fiquei suficientemente esclarecida com o parecer jurídico, não vejo motivos para que seja aprovada esta proposta de alteração ao artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao



M. C. M.  
S

*Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa".-----*

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma reprovada com três (3) votos contra dos Vereadores Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e dois (2) a favor dos Vereadores Tânia Courela e Inácio Esperança.-----

-- O Vereador Inácio Esperança emitiu a seguinte declaração de voto vencido: "*Apresentei a proposta e votei-a favoravelmente, porque penso que o Município deve premiar as Instituições e Associações, desde que elas sejam de valor, independentemente do seu número de sócios. Penso que, e não fazendo juízo de valores, votar contra esta proposta, mostra que no fundo não se é a favor das atividades desenvolvidas por estas Instituições/Associações, que habitam no concelho e que precisam de ser apoiadas".-----*

----- **20.º Ponto - Regulamento de Incentivo à Natalidade;**---

----- O Vereador Inácio Esperança propôs aprovar a proposta de Regulamento de Incentivo à Natalidade para o Município de Vila Viçosa, de acordo com o documento anexo (doc. 23).--

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal emitiu a seguinte declaração prévia: "*Vou votar contra esta proposta, tendo em conta que, considero suficientes os apoios sociais neste âmbito (apoio à natalidade). Parece-me que, a proposta apresentada é totalmente temporânea e sem qualquer razão de ser".-----*

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma reprovada com três (3) votos contra dos Vereadores Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e dois (2) a favor dos Vereadores Tânia Courela e Inácio Esperança.-----

----- **21.º Ponto - Regime de Regularização Extraordinário de Estabelecimentos Industriais;**-----



M. C. J. J. R.  
S

---- Da Divisão de Urbanismo e Ambiente foi presente informação sobre o Regime de Regularização Extraordinário de Estabelecimentos Industriais, a sugerir que a Câmara Municipal delibere favoravelmente sobre os três pedidos (entregues à data) e que envie para a Assembleia Municipal para que esta emita certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal, a cada um dos requerentes.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal propôs deferir favoravelmente os três pedidos e enviar à Assembleia Municipal, de acordo com a informação dos serviços.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **Minuta da ATA:** Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, por unanimidade.-----

---- **Voz ao Público:**-----

---- Nos termos regimentais foi dada a voz ao público presente na Sala.-----

-- Solicitou a palavra a Senhora Maria Filomena Ramos.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal deu a palavra à referida Senhora.-----

-- No uso da palavra a Senhora Maria Filomena Ramos solicitou informação acerca do local de recolha dos alunos de São Romão, no decorrer da carreira extraordinária.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal referiu que, não têm conhecimento e que o autocarro tanto pode recolher os alunos junto à Escola Secundária de Vila Viçosa, como pode ser na paragem, sita junto ao Mercado Municipal de Vila Viçosa, pelo que a mesma deverá ser verificada pelos pais dos alunos.-----

-- A Senhora Maria Filomena Ramos perguntou ainda, se o horário da carreira pode ser alterado para 13h45m, caso o autocarro recolha os alunos junto à Escola Secundária de Vila Viçosa.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal referiu que, embora o Protocolo esteja aprovado com o horário das 14 horas, a Rodoviária do Alentejo permite o reajustamento do horário.-

---- **Encerramento:** Sendo vinte e uma horas e cinquenta minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, M. C. M. A.

---- A Secretária, Susete de Jesus Facelo Cordeiro

Doc. nº 1

## Moção de repúdio aos atos ocorridos no dia 02 de Outubro à porta da Câmara Municipal

Considerando:

1. Que está consagrado na Lei que o Transporte Escolar é da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal;
2. Que houve, no corrente ano letivo, uma supressão inusitada do transporte entre Vila Viçosa e São Romão que ocorria às 13:45 h, assegurando-se apenas esta viagem às 18:20 h;
3. Estão em causa 73 crianças que, por vezes, vêm-se obrigados a esperar, em grande parte, pelas 18:20 h para regressar a casa mesmo que não tenham atividades curriculares ou letivas;
4. O óbvio desagrado das crianças e encarregados de educação perante esta situação que culminou numa aparatosa manifestação à porta da Câmara Municipal de Vila Viçosa;
5. A forma como o Sr. Presidente da Câmara lidou com esta situação sem sequer chegar à fala com os manifestantes ou com alguém que os representasse;
6. Ao invés do diálogo ocorreram aparatosas cenas de violência verbal e mesmo física, retratada pela imprensa local e regional. de onde resultou uma jovem de 15 anos ferida, que foi transportada pelo INEM para a unidade de saúde de Estremoz;
7. Apesar do descrito no ponto anterior o Sr. Presidente, ou alguém do executivo em funções com tal pelouro distribuído, não fez qualquer diligência para moderar a situação e, bem assim, a atuação dos próprios funcionários que impediam a entrada dos manifestantes no edifício dos Paços do Concelho (que deve receber todos os Municípios).

Quero afirmar que eu própria, enquanto Vereadora do Partido Socialista, repudio em absoluto, a atuação do Executivo com peíouros distribuídos.

Penso que se tratou de uma atitude absolutista e, paradoxalmente, de brando poder em que perante, um problema desta gravidade que ocorria à porta da Câmara nada se fez para apaziguar as partes.

Dagui se afere que o Executivo da CDU está de costas voltadas para os nossos municípios e que apenas pretende levar a cabo a sua agenda, mesmo que ela seja contra os mais elementares princípios da democracia e liberdade de expressão, aliás princípios consagrados no artigo 37.º da Constituição da República Portuguesa. Refere ainda esse artigo, no seu ponto 2, "O exercício destes direitos não pode ser impedido ou limitado por qualquer tipo ou forma de censura."

A este propósito consta na Ordem do dia de hoje o protocolo para colmatar esta situação, o que muito me apraz, embora como se diz no ditado popular "Depois de casa roubada, trancas à porta!".

Ao concluir torno a afirmar que não é esta a postura que se espera de um Presidente da Câmara e de um Executivo em funções, ainda mais da CDU, que devem dar a cara independentemente das situações. Aliás, mais gravosa se torna esta questão quando o próprio executivo não hesita em enviar para o Ministério público questões de somenos importância.

## MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

### REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE

Considerando a crescente intervenção dos Municípios, no âmbito das políticas de ação social, com vista, por um lado, à progressiva inserção social e melhoria das condições de vida dos estratos sociais mais carenciados ou dependentes e, por outro, à fixação da população;

Considerando que a diminuição da natalidade é um problema premente e preocupante, particularmente nas regiões interiores do país e também no nosso concelho;

Considerando que o envelhecimento e o decréscimo populacional têm originado consequências negativas no desenvolvimento económico local;

Considerando não terem sido tomadas medidas concretas e relevantes de âmbito nacional que invertam ou atenuem a situação;

Considerando que, por isso mesmo, urge adoptar medidas concretas com vista a poder inverter a situação actual;

Considerando ainda a necessidade de apoiar todas as famílias, nomeadamente no que refere à natalidade, a Câmara Municipal de Vila Viçosa aprova a presente proposta de regulamento.

#### Capítulo I

##### Disposições Gerais

###### Artigo 1.º

###### Âmbito e objectivo

O presente regulamento aplica-se à área geográfica do Concelho de Vila Viçosa e visa atribuir benefícios sociais, especialmente, direccionados ao incentivo à natalidade e apoio à família aos munícipes não abrangidos pelo Cartão Municipal Jovem.

###### Artigo 2.º

###### Beneficiários

São beneficiários os indivíduos isolados ou inseridos em agregado familiar, residentes no Município de Vila Viçosa e desde que preencham os requisitos constantes no presente regulamento e não beneficiem do apoio à natalidade previsto no Regulamento do Cartão Municipal Jovem.

###### Artigo 3.º

###### Condições gerais de atribuição

1. Podem requerer os apoios constantes no presente regulamento:

- a) Em conjunto, ambos os progenitores, caso sejam casados ou vivam em união de facto, nos termos da Lei;
- b) O progenitor que, comprovadamente, tiver a guarda da criança;

2. Para o efeito, devem fornecer todos os documentos solicitados, devidamente actualizados.

#### Capítulo II

##### Apoios a Conceder

###### Artigo 4.º

###### Apoio à natalidade

1. O incentivo à natalidade reveste a forma de atribuição de um subsídio, de prestação única, sempre que ocorra o nascimento de uma criança.

2. Para aceder ao apoio, os requerentes deverão satisfazer os requisitos do Artigo 3.º do presente regulamento e deverá ainda a criança estar registada como natural do Concelho de Vila Viçosa.

3. O valor do subsídio a atribuir é de:

- a. Nascimento do primeiro filho – 500 €
- b. Nascimento do segundo filho – 750 €
- c. Nascimento do terceiro filho – 1000 €

#### Capítulo III

Y.C. 2

## **Das Candidaturas**

### **Artigo 5.º**

#### **Candidatura**

1. A candidatura à atribuição do benefício previsto no artigo 4º supra será instruída com os seguintes documentos, a entregar no Balcão único do município de Vila Viçosa:

- a) Formulário, disponível para o efeito, devidamente preenchido;
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade dos requerentes;
- c) Certidão da Junta de Freguesia atestando que o requerente reside e está recenseado há mais de dois anos no Concelho;
- d) Certidão da Junta de Freguesia atestando o agregado familiar;
- e) Cópia da certidão de nascimento ou documento comprovativo do registo;

### **Artigo 6º**

#### **Prazos de Candidatura**

1. As candidaturas aos subsídios devem ocorrer dentro dos seguintes prazos:

- a) Até 3 meses após a data do nascimento;

### **Artigo 7º**

#### **Análise da Candidatura**

1. O processo de candidatura será analisado pelos serviços competentes da Câmara Municipal de Vila Viçosa.

2. Todos os candidatos serão informados, por escrito, da atribuição ou não dos apoios requeridos.

3. Caso a proposta de decisão seja de indeferimento será promovida a necessária audiência dos interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

## **Capítulo IV**

### **Disposições Finais**

#### **Artigo 8.º**

##### **Fiscalização**

1. A Câmara Municipal pode, em qualquer altura, requerer ou diligenciar pela obtenção, por qualquer meio, de prova idónea, comprovativa da veracidade das declarações apresentadas pelos requerentes.

2. A comprovada prestação de falsas declarações implica, para além do respectivo procedimento criminal, a devolução até ao dobro dos montantes efectivamente recebidos.

#### **Artigo 9.º**

##### **Actualização dos incentivos**

Os valores indicados e os apoios descritos poderão ser actualizados por deliberação da Câmara Municipal.

#### **Artigo 10.º**

##### **Omissões do regulamento**

Os casos omissos serão resolvidos mediante deliberação da Câmara Municipal.

#### **Artigo 11.º**

##### **Entrada em vigor**

O Regulamento entra imediatamente em vigor após a sua Publicação.